



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1.361 DE 13 AGOSTO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação objetivando a Implantação e o Desenvolvimento de Programas na Área da Educação”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termo Aditivo com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a Implantação e o desenvolvimento de Programas na Área da Educação.

Parágrafo Único – o presente convênio terá como destinação a construção de creche/escola, referente ao programa ação educacional – Estado/Município/Educação Infantil – PAEN.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio, referido no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes dos Convênios e Aditamento a serem celebrados, ocorrerão por conta da verba repassada pelo Governo do Estado, ficando o município de Tarabai autorizado a suplementar, com recursos próprios, a insuficiência da dotação, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA